



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 148, DE 29 DE MAIO DE 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em Exercício do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autorizou o Poder Executivo Municipal, a fazer a fazer as contratações e/ou nomeações temporárias de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, para o suprimento de vagas por ser tratarem de serviços essenciais de interesse público;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva – 2023;

Considerando que os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecidos no Edital serão convocados para a investidura na função, sendo-lhes assegurado o direito de contratação até o fim do prazo de validade do certame, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, nos termos do item 9.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva/2023 de 27-11-2023;

Considerando que o prazo de vigência dos contratos temporários de prestação de serviços e/ou portarias de nomeações, para os cargos da Secretaria Municipal de Educação, deverá ser de acordo com as exigências e especificações de cada caso, de cada necessidade, respeitando a data de início e a data final dos anos letivos conforme o calendário escolar, não podendo ultrapassar a data de vigência final do Calendário Escolar de cada ano, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023;

Considerando o Edital de Convocação nº 47 de 19-05-2025 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, que convocou Jaqueline de Souza Silva para o cargo de Motorista;

Considerando o parecer favorável nº 030/2025 de 22-05-2025, da Unidade Central de Controle Interno do Município, que emite Parecer Favorável para a contratação de Jaqueline de Souza Silva para a Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Motorista, classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva/2023, porém a mesma será designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Ofício de nº 612/2025/DRH/SMA/PMG de 11-02-2025 do Departamento de Recursos Humanos, o qual solicita a nomeação de Jaqueline de Souza Silva para o cargo de Motorista na Secretaria Municipal de Saúde, sendo designada para Secretaria Educação;



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **JAQUELINE DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF nº 031.814.001-22 e RG nº 1751707-9 SESP-MT, classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde pelo **período de 29-05-2025 até 05-02-2026**.

Artigo 2º - Em virtude de não ter mais pessoas classificadas no Processo Seletivo Cadastro de Reserva/2023 para a Secretaria Municipal de Educação, a servidora acima citada, será designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação pelo período de 29-05-2025 até 19-12-2025, conforme o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - O Prazo da contratação e/ou nomeação da servidora para a Secretaria Municipal de Educação deverá respeitar a data de início e a data final dos anos letivos, não podendo ultrapassar a data de vigência final do Calendário Escolar de cada ano, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 e no Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025.

Artigo 4º - O Ano Letivo da Rede de Ensino do Município de Guiratinga-MT de 2025 inicia no dia 10-02-2025 e termina no dia 19-12-2025, conforme o Calendário Escolar/2025 da Secretaria Municipal de Educação – documento em anexo.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 29 de maio de 2025.


JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO
Prefeito Municipal em Exercício

Reinte, em 29/05/2025
Jaqueline de Souza Silva



Médica do Programa da Família – PSF I – bairro Santa Maria Bertila;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora abaixo relacionada para a Secretaria Municipal de Saúde para prestar serviços na área do Programa Saúde da Família – PSF I – Santa Maria Bertila, em conformidade com a Lei Municipal nº 707/2002 e seus anexos de 18-04-2002.

NATÁLIA PAULINO VILELA MACIEL – CPF nº 053.517.321-06 – RG nº 2556178-2 SESP/MT e CRM-MT nº 16107, para o cargo de MÉDICA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 02 de junho de 2025.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 148, DE 29 DE MAIO DE 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em Exercício do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autorizou o Poder Executivo Municipal, a fazer a contratação e/ou nomeações temporárias de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, para o suprimento de vagas por serem tratadas de serviços essenciais de interesse público;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva – 2023;

Considerando que os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecidos no Edital serão convocados para a investidura na função, sendo-lhes assegurado o direito de contratação até o fim do prazo de validade do certame, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, nos termos do item 9.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva/2023 de 27-11-2023;

Considerando que o prazo de vigência dos contratos temporários de prestação de serviços e/ou portarias de nomeações, para os cargos da Secretaria Municipal de Educação, deverá ser de acordo com as exigências e especificações de cada caso, de cada necessidade, respeitando a data de início e a data final dos anos letivos conforme o calendário escolar, não podendo ultrapassar a data de vigência final do Calendário Escolar de cada ano, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023;

Considerando o Edital de Convocação nº 47 de 19-05-2025 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, que convocou Jaqueline de Souza Silva para o cargo de Motorista;

Considerando o parecer favorável nº 030/2025 de 22-05-2025, da Unidade Central de Controle Interno do Município, que emite Parecer Favorável para a contratação de Jaqueline de Souza Silva para a Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Motorista, classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva/2023, porém a mesma será designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Ofício de nº 612/2025/DRH/SMA/PMG de 11-02-2025 do Departamento de Recursos Humanos, o qual solicita a nomeação de Jaqueline de Souza Silva para o cargo de Motorista na Secretaria Municipal de Saúde, sendo designada para Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear JAQUELINE DE SOUZA SILVA, portadora do CPF nº 031.814.001-22 e RG nº 1751707-9 SESP-MT, classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 29-05-2025 até 05-02-2026.

Artigo 2º - Em virtude de não ter mais pessoas classificadas no Processo Seletivo Cadastro de Reserva/2023 para a Secretaria Municipal de Educação, a servidora acima citada, será designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação pelo período de 29-05-2025 até 19-12-2025, conforme o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - O Prazo da contratação e/ou nomeação da servidora para a Secretaria Municipal de Educação deverá respeitar a data de início e a data final dos anos letivos, não podendo ultrapassar a data de vigência final do Calendário Escolar de cada ano, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 e no Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025.

Artigo 4º - O Ano Letivo da Rede de Ensino do Município de Guiratinga-MT de 2025 inicia no dia 10-02-2025 e termina no dia 19-12-2025, conforme o Calendário Escolar/2025 da Secretaria Municipal de Educação – documento em anexo.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 29 de maio de 2025.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito Municipal em Exercício

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO